



Ofício nº 1.574/2016-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 25 de outubro de 2016.

Ref.: Requerimento nº 1487/16-CMV  
Vereador Gilberto Aparecido Borges  
Processo administrativo nº 18.844/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria de Vereador Gilberto Aparecido Borges, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

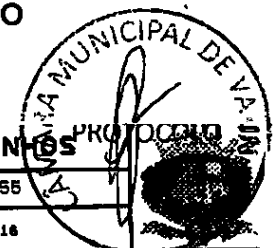
- 1) Requer cópia do inteiro teor da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo Tc nº 186/026/13 e Tc nº 2591/026/14, referente a reprovação das contas na gestão do Senhor Lourivaldo Messias de Oliveira, na época Presidente da Câmara de Valinhos/SP
- 2) Informar quando a Câmara Municipal foi intimada da decisão e em que fase está o processo?
- 3) Enviar cópia das recomendações encaminhadas pelo Tribunal a essa casa legislativa acerca das contas do exercício de 2013 e 2014

**Resposta:** Prejudicado o encaminhamento das informações solicitadas pelo nobre Edil requerente, tendo em vista que os presentes questionamentos não são afetos a esta Administração Municipal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO  
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



A  
Sua Excelência, o senhor  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Egrégia Câmara Muni

Nº PROTOCOLO  
02135/2016

Data/Hora Protocolo: 25/10/2016 16:55

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1487/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre decisão e apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que julgou irregulares as contas da Câmara Municipal dos exercícios de 2013 e 2014.